



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 117/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça da Bandeira, nº 230, Nova Itarana Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº **31.041.760/0001-70**.

CONTRATADA: TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: **22.420.260/0001-59**, com sede na Av. Estados Unidos, Nº 258, Edif. Cidade de Aracaju, sala 311, Comércio, Salvador – BA, Cep: 40.010-020.

OBJETO: Prestação de serviços assessoria para implementação e execução da Lei Paulo Gustavo no município de Nova Itarana/BA.

VALOR: R\$ 4.541,44 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Projeto/Atividade: 2.021 – Apoio as Atividades Culturais, Festas Populares e Incentivo ao Turismo.

Elemento de despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações, Cult, Artísti. Científicas, Desp. e outs.

Fontes de Recursos: 15000000, 17150000, 17160000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses após assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana - BA, 09 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com.

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida